

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**ADITIVO IX – ALFENAS**

**PREAE 6275 - PROGRAMA: PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS DO NEABI / UNIFAL-MG**

**PREAE 6280 – PROJETO COMPONENTE: AFIRMAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA NA UNIFAL-MG:  
FORTALECIMENTO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS  
NA UNIFAL-MG**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: prof. dr. Danilo Paiva Ramos e profa. dra. Carmem Lúcia Rodrigues  
CONTATO DA COORDENAÇÃO: danilo.ramos@unifal-mg.edu.br**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora:</b> PROEX – UNIFAL
<b>Descrição da ação:</b> O presente projeto visa a contribuir para a consolidação de estratégias de ampliação do acesso e garantia da permanência na UNIFAL-MG de estudantes indígenas e quilombolas por meio da criação de canais de diálogo com as comunidades indígenas e quilombolas da região sul de Minas Gerais e com movimentos sociais representativos dessas populações como a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas o Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME, e N’Golo Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais. Tem-se como objetivo geral o levantamento dos fatores que têm intensificado a evasão e dificultado o acesso de estudantes indígenas e quilombolas na UNIFAL-MG e a criação de canais de comunicação e diálogo entre a universidade, as comunidades e organizações indígenas e quilombolas para consolidação de política de acesso e permanência de estudantes indígenas e quilombolas. A equipe será constituída pelos/as coordenadores e bolsistas indígenas/quilombolas e não indígenas.
<b>Plano de trabalho:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Participação nas reuniões mensais e coletivas do NEABI</li><li>2) Participação da comissão organizadora do Novembro Negro NEABI 2023 e do Abril Indígena NEABI / UNIFAL 2024;</li><li>3) Participação no diagnostico participativo com a comunidade de estudantes indígenas e quilombolas (ativos, egressos e que evadiram) para entender os problemas que impactam negativamente no acesso e permanência dos estudantes indígenas e quilombolas.</li><li>4) Leitura e fichamento das obras teóricas de referência para o estudo/pesquisa.</li><li>5) Levantamento dos conceitos que estão relacionados à abordagem adotada pelo estudo.</li><li>6) Participação em reuniões de pesquisa de acompanhamento agendadas previamente.</li><li>7) Participação nas atividades e/ou seminários promovidos pelo NEABI.</li><li>8) Participação nas visitas e rodas de conversa com as comunidades indígenas da região, Xucuru-Kariri, Kiriri e Pataxó e das comunidades quilombolas do Sul de Minas, para a criação de canais de comunicação, diálogo e parceria que permitam, a médio e longo prazo, fortalecer o acesso e a permanência de estudantes indígenas na universidade;</li><li>10) Participação nas rodas de conversa e mesas de debate na UNIFAL para diálogo com lideranças indígenas e quilombolas, docentes, pró-reitores/as e gestores de modo a estabelecer um processo participativo de formulação e implementação de uma política efetiva de Afirmação Indígena na UNIFAL-MG</li><li>11) Participação nas reuniões do Grupo de Estudos Indígenas – GEI-NEABI;</li></ol>

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 12) Avaliação das atividades programadas.
- 13) Apresentação de relatório mensal de bolsista;
- 14) Participação na elaboração de relatório das atividades de estudo e pesquisa.
- 15) Avaliação periódica, bimestral e final.
- 16) Participação na preparação de materiais e atividades a serem realizadas nas comunidades indígenas e quilombolas.
- 17) Participação na constituição da base de dados da pesquisa.
- 18) Participação na sistematização e análise de dados e informações do diagnóstico;

**Número de bolsistas/bolsas:** 2 bolsistas/ 4 bolsas

**Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

- Ser discente, com matrícula regular, em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG;

- Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas na UNIFAL-MG;

- Apresentar bom rendimento escolar (CR mínimo 6,0);

- Ter disponibilidade, conforme Art. 8º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE, de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão, conforme o Plano de Trabalho definido pela coordenação da ação;

- Apresentar carta de interesse, com exposição da motivação e razões para participar no projeto. Desejável uma redação da carta com base nos itens apresentados no Plano de trabalho e no Perfil da/do candidata/candidato, seguindo a norma-padrão de redação de texto em língua portuguesa.

\*Observação: A carta deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

- Ter interesse por atividades formativas que envolvem aprofundamento nas temáticas indígena e quilombola, diagnóstico e mediação com as comunidades indígenas e quilombolas;

- Ter interesse pelo estudo, leitura e análise de contextos socioeducacionais indígenas e quilombolas; e, de modo específico, por questões ou assuntos que envolvem a temática étnico-racial visando discussões que promovam o debate e o senso crítico;

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 23/09/2023 até 01/10/2023.

**Forma/etapas de seleção:**

**Etapa 1** - Apreciação da carta de interesse pela coordenação do projeto e seleção dos candidatos.

**Etapa 2** - Entrevista.

**Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):**

**Data:** 02/10/2023 (Etapa 1)

- As/os candidatas/candidatos selecionados para a etapa 2 receberão a convocação para a entrevista, com as devidas informações e horário, pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

- O e-mail cadastrado deverá ser o e-mail institucional da UNIFAL-MG.

- Local: sala V-206

**Data:** 04 e 05/10/2023 (Etapa 2) (\*Conforme número de inscrições dos candidatos).

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 6156 – PROJETO: MÉTODOS CONTRACEPTIVOS E PREVENÇÃO DAS IST**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Elisângela Monteiro Pereira e Maria Rita Rodrigues**  
**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [elisangela.pereira@unifal-mg.edu.br](mailto:elisangela.pereira@unifal-mg.edu.br) ou**  
**[maria.ritarodrigues@unifal-mg.edu.br](mailto:maria.ritarodrigues@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora:</b> Edital Proex 01/2023
<b>Descrição da ação:</b> O projeto "Métodos Contraceptivos e Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis" tem o propósito de dialogar sobre os problemas e as medidas preventivas da gravidez indesejada e das infecções sexualmente transmissíveis, e também, sobre a importância das orientações sexuais na família e na escola. Será desenvolvido com jovens, adolescentes e adultos em escolas da rede pública e privada, no Tiro de Guerra de Alfenas e na UNIFAL-MG, por uma equipe multidisciplinar da área da saúde.
<b>Plano de trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das reuniões com a coordenação do projeto;</li><li>- Elaborar as atas das reuniões;</li><li>- Realizar estudos sobre o tema do projeto;</li><li>- Ser o responsável pelo agendamento das atividades do projeto com as turmas de graduação e também com os representantes das instituições apoiadoras do projeto;</li><li>- Ser responsável pelo controle de frequência dos membros da equipe do projeto nas atividades previstas, bem como, monitorar o cumprimento das tarefas destinadas aos membros da equipe;</li><li>- Ser responsável pelo controle da frequência dos participantes do projeto nas atividades e fazer a gestão de presença;</li><li>- Ser o responsável pela organização das <i>lives</i> do projeto;</li><li>- Ser responsável pela elaboração e organização dos slides para as palestras do projeto;</li><li>- Participar das atividades presenciais e remotas do projeto;</li><li>- Elaborar peças de divulgação do projeto e de informações relacionadas à temática do projeto;</li><li>- Realizar postagens nas redes sociais do projeto;</li><li>- Administrar o perfil do projeto nas redes sociais;</li><li>- Elaborar propostas de rodas de conversa e oficinas;</li><li>- Analisar e discutir dados obtidos a partir das atividades do projeto e seus desdobramentos;</li><li>- Elaborar o relatório final do projeto;</li><li>- Ser responsável pelo estoque, armazenamento, organização e manutenção do material utilizado nas atividades do projeto;</li><li>- Ser responsável pela apresentação dos resultados do projeto em eventos científicos, especialmente no Simpósio Integrado UNIFAL-MG 2023.</li><li>- Cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROEX 06/2022 e Edital PROEXT 01/2023.</li></ul>
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 03 bolsistas/07 bolsas (sendo 3 bolsas para o 1º lugar da lista de classificados, 2 bolsas para o 2º lugar e 2 bolsas para o 3º lugar da lista de classificados).
<b>Requisitos e documentos para a candidatura:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;</li></ul>

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter sido membro da equipe do Projeto de Extensão “Métodos Contraceptivos e Prevenção das IST”, por pelo menos 1 mês. Apresentar certificado/declaração de integrante da equipe do Projeto de Extensão “Métodos Contraceptivos e Prevenção das IST”.</li><li>- Ter disponibilidade de 15h semanais para as atividades do projeto, com disponibilidade de horários fixos durante a semana.</li><li>- Apresentar CDA maior ou igual a 5,0.</li></ul>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter participado de grupos de estudos/pesquisa ou extensão na temática do projeto nos últimos 4 anos.</li><li>- Ter disponibilidade de 15h semanais para as atividades do projeto, com disponibilidade de horários fixos durante a semana.</li><li>- Apresentar CDA maior ou igual a 5,0</li><li>- Ter boa comunicação, desenvoltura e espírito inquisitivo, com disposição para aprender e ensinar.</li><li>- Ter conhecimento de Word, Excel, PowerPoint e Canva e domínio das mídias sociais;</li><li>- Ser responsável, comprometido e interessado.</li></ul>
<p><b>Inscrição, exclusivamente via formulário</b> (<a href="https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR">https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR</a>), de 23/09/2023 até 01/10/2023.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Análise de histórico escolar; Análise dos documentos comprobatórios; Entrevista</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):</b> Sala D-406, 03/10/2023, 17h00</p>

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 6138 – PROJETO: ÁGUAS DE MINAS**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO e FÁBIO ANTONIO  
COLOMBO**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [luiz.nascimento@unifal-mg.edu.br](mailto:luiz.nascimento@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora: Edital PROBEXT 01/2023</b>
<p><b>Descrição da ação:</b> Há 18 anos este projeto analisa a qualidade de água proveniente de fontes alternativas de abastecimento (nascentes e poços) das zonas rural e urbana de Alfenas, atendendo a requisitos para considerá-las como próprias ou não para consumo humano, de acordo com a legislação vigente (PRC 5/2017 e Port 888/2021/MS). Assim, mensalmente, são coletadas amostras e avaliadas suas qualidades higiênica e sanitária, além de monitorar vazão, pH, cloro e turbidez. Os resultados são divulgados para a população (in loco e redes sociais) e para órgãos públicos de vigilância. Também são desenvolvidas atividades educativas, referentes à importância da água para a saúde e sua preservação. Dados do projeto foram utilizados em vários TCCs (dois de Geografia, um de Nutrição, dois de Biomedicina e um de Farmácia), bem como para alimentação do sistema SISÁGUA pela Secr. Mun. de Saúde. Envolve questões multidisciplinares abrangentes de cunho social, saúde pública, recursos naturais e educação ambiental.</p>
<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação em reuniões com periodicidade mínima semanal</li><li>• Capacitação do bolsista e da equipe</li><li>• Auxílio no preparo de materiais, coletas e análises de amostras de água de fontes alternativas (monitoramento das fontes urbanas e, na zona rural, aquelas que possuem escolas municipais), bem como de fontes de água (tratada ou não) em pontos considerados de risco à saúde da população em geral ou de grupos específicos (asilo, creches, escolas, etc.)</li><li>• Confecção de laudos dos resultados obtidos nas análises, de acordo com as legislações vigentes</li><li>• Divulgação dos resultados em site criado no portal da Unifal (<a href="http://www.unifal-mg.edu.br/aguas">www.unifal-mg.edu.br/aguas</a>) e nas mídias sociais.</li><li>• Preparo de material para divulgação e palestras a serem realizadas em escolas municipais, estaduais e particulares, além de ONGs, comunidades rurais e eventos, que serão agendadas pela equipe, em datas a serem definidas de acordo com as possibilidades dos envolvidos</li><li>• Monitoramento constante do site do projeto e seus grupos nas mídias sociais, com atualização das informações sobre os pontos de coleta, os resultados obtidos, conscientização da população quanto à qualidade da água, tratamentos alternativos, riscos inerentes à contaminação da água e preservação ambiental.</li><li>• Palestras para o público alvo (escolas e comunidades rurais; população usuária das fontes alternativas)</li><li>• Aplicação de questionários e atividades lúdicas, dependendo do público alvo</li><li>• Tabulação de resultados levantados durante as análises das amostras de água</li><li>• Submissão de trabalhos referentes às ações</li><li>• Apresentação em eventos científicos</li><li>• Preparo do relatório final</li></ul>

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p>Obs.: as atividades planejadas para o projeto que dependem de material fornecido pela instituição parceira e/ou Proex ou de apoio logístico, serão executadas de acordo com a obtenção e o quantitativo destes auxílios.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 02 bolsas para o mês de outubro</p>
<p><b>Requisitos e documentos para a candidatura:</b> - Ser integrante ativo do projeto Águas de Minas e aluno de curso de graduação da Unifal-MG.</p>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> Interesse pelo tema do projeto; motivação para contribuir com o projeto; conhecimentos e habilidades técnicas para subsidiar a sua capacitação em realizar análises microbiológicas de amostras de água, interpretar resultados e elaborar laudos; comunicação efetiva com a equipe, colaboradores do projeto e comunidade assistida; habilidades interpessoais e de liderança (empatia, capacidade de ouvir, negociação, resolução de conflitos e capacidade de trabalhar em equipe); experiência prévia, caso já tenha participado deste ou de outro projeto em anos anteriores; autonomia, organização e responsabilidade em cumprir prazos e metas; perfil multidisciplinar, com conhecimentos e perspectivas diferenciadas.</p>
<p><b>Inscrição, exclusivamente via formulário</b> (<a href="https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR">https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR</a>), de 23/09/2023 até 01/10/2023.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> carga horária de atividades executadas no projeto e entrevista.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):</b> videoconferência pelo Meet, no dia 06 de outubro de 2023, às 17 horas.</p>